



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação nº. 1.310/1991
Lei de Alteração nº. 3.061/2009

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 026/2021

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.885/2015, e em conformidade com a deliberação da reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam DEFERIDOS os seguintes projetos das entidades cadastradas que apresentaram as propostas de acordo com o edital nº. 001/2021:

Instituições	Valores
APAE	R\$56.997,92
Pestalozzi	R\$46.830,00
Pastoral Alegria de Viver para Crianças e Adolescentes - PAVICRA	R\$46.067,86
Casa de Acolhida e Educação Infantil - Creche Alegria	R\$93.100,00
Associação Salvamar	R\$68.484,15
Associação Crescer com Viver	R\$25.079,00
Associação de Lutas e Artes Marciais de Guarapari – ALAMG	R\$22.176,00
Associação Sal da Terra	R\$39.527,70

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Guarapari/ES, 28 de dezembro de 2021.

CAMILLA SIMÕES COSTA
Presidente do CMDCA